



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1441	ETANOL	RODOIL	L	3,19	3,49

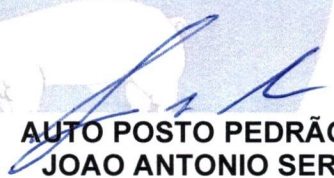
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/11/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1441	ETANOL	RODOIL	L	3,19	3,49

CLAUSULA SEGUNDA:

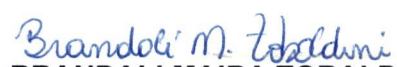
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

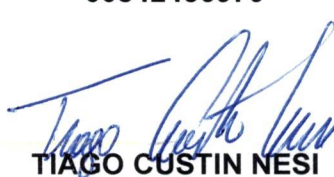
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/11/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1441	ETANOL	RODOIL	L	3,19	3,49

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/11/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2131 Pág.: 318,319
Data: 05 / 11 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1486 Pág.: 4A
Data: 05 / 11 / 2020.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR
M.D. CAETANO I. ALIEVI

AUTO POSTO PEDRAO LTDA, CNPJ. 02.096.539/0001-11, empresa estabelecida na Cidade de Manfrinópolis – PR, vem através deste pedir reajuste de Preço referente aos itens abaixo, do **Contrato Nº 34/2019- Pregão 19/2019**, tendo em vista a ALTA no preço dos Combustível, conforme nota Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

Referente ao Lote 01 - ITEN 01: - Etanol - Valor Unitário pretendido com Aumento para R\$ 3,49;

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 29 de Outubro de 2020.



AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
CNPJ. 02.096.539/0001-11

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000039027

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.AROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENÇA, PR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1
Nº000039027
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 1007 5204 3800 1030 5500 1000 0330 2717 0089 8593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200192389579 09/10/2020 07:44:08-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, N 21

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

FONE/FAIX

(46) 3562-1000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068089007

DATA DA EMISSÃO

09/10/2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

09/10/2020

HORA DE SAÍDA

07:43:18

FATURA/DUPLICATA

(Vide continuação em informações complementares)

Fat: 39027, Vl Orig: 25.861,76, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 25.861,76 | Dup: 001, Venc: 13/10/2020,
Vl: 11.716,50 | Dup: 002, Venc: 26/10/2020, Vl: 4.715,04 | Dup: 003, Venc: 29/10/2020, Vl:
4.715,04 | Dup: 004, Venc: 03/11/2020, Vl: 4.715,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.727,79

VALOR DO ICMS

1.391,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

16.059,79

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

1.499,76

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.362,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

25.861,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-30

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

MUNICÍPIO

RENASCENÇA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

QUANTIDADE

8000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

6.274,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS
000010	ETANOL HIDRATADO ONU 1170 SOLUO DE	22071090	010	5655	LT	5000,0000	2,5291	12645,50	7727,79	1391,00		18,00
000304	ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	27101259	060	5655	LT	3000,0000	3,9055	11716,50				
	GASOLINA C COMUM ONU3475 MISTURA DE											
	ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de											
	embalagem II											
	PMPP ORIGEM R\$4,1500 ORIGEM BC											
	R\$12450,00 ICMS RETIDO R\$361,50PMPP											
	DESTINO R\$4,1500 DESTINO BC R\$12450,00											
	ICMS RETIDO R\$3610,50 BC FCP RET											
	R\$12450,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP											
	RET R\$249,00											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 81
0101001. GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. REGIME ESPECIAL
PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro
que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados
para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentac
ao. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS
DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: AMARILDO B
OFF CPF: 589.447.709-30 PLACA: AMB3476 AOS4410 LACRE: 3765166 ATE 3765161 3765280 ATE 37
65271 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 21751944 21751943 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 291-2020

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000039624

DATA DE RECEBIMENTO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.AROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENÇA, PR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000039624
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 1007 5204 3800 1030 5500 1000 0396 2418 9354 1073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200207256828 29/10/2020 08:48:24-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

CNPJ/CPF

02.096.539/0001-11

DATA DA EMISSÃO

29/10/2020

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, N 21

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

29/10/2020

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

FONE/FAX

(46) 3562-1000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068089007

HORA DE SAÍDA

08:47:53

FATURA/DUPPLICATA

(Vide continuação em informações complementares)

Fat: 39624, Vl Orig: 23.925,42, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 23.925,42 | Dup: 001, Venc: 30/10/2020,
Vl: 11.676,30 | Dup: 002, Venc: 13/11/2020, Vl: 4.083,00 | Dup: 003, Venc: 16/11/2020, Vl:
4.083,00 | Dup: 004, Venc: 18/11/2020, Vl: 4.083,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

6.691,90

VALOR DO ICMS

1.204,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

13.907,01

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

1.298,72

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.626,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

23.925,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-30

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

MUNICÍPIO

RENASCENÇA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

5.465,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000010	ETANOL HIDRATADO ONU 1170 SOLTO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	4000,0000	2,7376	10950,40	6691,90	1204,54		18,00
000304	GASOLINA C COMUM ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPP ORIGEM R\$4,1500 ORIGEM BC R\$12450,00 ICMS RETIDO R\$3361,50PMPP DESTINO R\$4,1500 DESTINO BC R\$12450,00 ICMS RETIDO R\$3610,50 BC FCP RET R\$12450,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$249,00	27101259	060	5655	LT	3000,0000	3,8921	11676,30				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 81
0101001. GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. REGIME ESPECIAL
PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro
que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados
para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentac
ao. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS
DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: EVANDRO LU
I CPF: 024.772.249-99 PLACA: AUI7454 AUI7454 LACRE: 3766400 ate 3766391 ENVELOPES AMOSTR
A TESTEMUNHA: 20697665 20697664 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 314-2020

RESERVADO AO FISCO

ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE FAMÍLIAS RURAIS DE BARRAÇÃO
CNPJ: 01.712.591/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Central de Famílias Rurais de Barracão, Senhor Valdemar Romero da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os produtores rurais associados e representantes das suas filiadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de maio de 2020, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a rua à Rua São Paulo, 235, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de suas filiadas, em segunda convocação às 13:30 horas, com a presença da maioria absoluta das filiadas, em terceira convocação às 14:00 horas, com a presença de 1/3 (um terço) das filiadas, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

- Situação em que se encontra a Associação;
- Devolução de bens Móveis cedidos através de Termo de Cessão;
- Dissolução da Associação.

Barracão, 05 de Maio de 2020.

Valdemar Romero da Silva
Presidente
Valdemar Romero da Silva



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 237/2020

Concede progressão funcional e dá outras providências.

ERONDI FAE, Prefeito Municipal em exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 008/2019, de 31 de janeiro de 2019, para avaliação da progressão funcional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei nº. 2.058/2015, consoante relatório apresentado pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º. A servidora abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Tempo de Serviço:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
772	05/04/2004	Veronice Walber	Professor	N3-J	N3-K

§ 2º A servidora abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
772	05/04/2004	Veronice Walber	Professor	242	N3-J	N3-K

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de novembro de 2020.

ERONDI FAE
PREFEITO MUNICIPAL E.E.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 235/2020

Concede progressão funcional e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 008/2019, de 31 de janeiro de 2019, para avaliação da progressão funcional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei nº. 2.058/2015, consoante relatório apresentado pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

§ 1º. A servidora abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Tempo de Serviço:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
1446	05/05/2014	Simoni E. Schrader	Professor	N3-C	N3-D
800	19/04/2004	Rita de Cassia K. Cabral	Professor	N3-I	N3-J

§ 2º A servidora abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
1446	05/05/2014	Simoni E. Schrader	Professor	380	N3-D	N3-E
800	19/04/2004	Rita de Cassia K. Cabral	Professor	460	N3-J	N3-K

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo.

ITEMS	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1441	ETANOL	RODOIL	L	3,19	3,49

conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/11/2020

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 39/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3203/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 39/2020 referente à **Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
	1	Nutrição Enteral Isosource 1.5 com 1litro	NESTLE	ISOSOURCE 1.5 BAUNILHA S/L SAC TETRA SA 1		72,00	18,53	1.334,16	
1	3	Nutrição Enteral Isosource Soya com 1litro	NESTLE	ISOSOURCE SOYAL BAUNILHA TETRA SA 1000ML		72,00	13,20	950,40	
1	4	Nutrição Enteral Resource Tivkenup Lata 125gr	NESTLE	RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G		12,00	55,50	666,00	
TOTAL								2.950,56	
VACCARIN & ALFF LTDA - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	2	Nutrição Enteral Trophic 1.5 com 1litro	PRODIE T	NUTRIÇÃO TROPIC 1.5	ENTERAL	144,00	25,00	3.600,00	
TOTAL								3.600,00	

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 39/2020 datada de 15/10/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/11/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento nos Programas de Saúde da Mulher, Mde Paranaense, realizando consultas, pré-natal como referência para as Equipes de Saúde da Família e Atenção Básica, realização de procedimentos como colocação de DIU, ultrassonografia sem laudo nas consultas, cauterização de colo uterino entre outros procedimentos que se fizerem necessários, sendo atendimentos consultas 15 (quinze) semanais.			MES	12,00	10.000,00	120.000,00	
1	2	Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para realização de 10 (dez) plantões de sobreaviso obstétrico de 24 horas junto a Fundação Hospitalar da fronteira, bem como a realização dos procedimentos necessários nos pacientes nos dias preestabelecidos, preenchimento de AHI e realização de visitas clínicas nos dias que estiver no plantão sobreaviso e for solicitado.			UND	120,00	500,00	60.000,00	
TOTAL							180.000,00		

Pranchita, 03 de novembro de 2020.

ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para máquinas rodoviárias, ônibus e caminhões.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 19/11/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 19/11/2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5430C70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075-2020

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone: (41) 3626-1122	PREGÃO ELETRÔNICO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		Nr.: 75/2020	
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Processo	134/2020
		Data do Processo:	24/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	134/2020
b) Licitação Nr.:	75/2020 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	04/11/2020
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS PARA O COMBATE AO COVID-19.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
HC DESENTUPIDORA LTDA					
1 Serviços de Sanitização com caminhão através de bomba de hidrojetamento com sanitizante formulado com princípio ativo Quaternário de Amônio. Acompanhado de bomba de hidrojetato equipado com mangueira de pressão e bomba de sucção. Serviço inclui os materiais, mão de obra e aplicação nos locais a serem indicados pela Secretaria de Saúde. (74012342)	HORA	40,000	0,000	187,5000	7.500,0000
Total Fornecedor:					7.500,0000
Total Geral:					7.500,0000

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. da Vigilância em Saúde	08.002.10.304.0002.2313.3.3.90.39.00	R\$ 7.600,00

Mandirituba, 04 de Novembro de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:81A5C1B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1441	ETANOL	RODOIL	L	3,19	3,49

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/11/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:97F36D2A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 20-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Processo dispensa Nº 20/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3202/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 20/2020 referente à **Aquisição de Formulário contínuo para impressão de notas de fiscais de produtor rural (NFP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo:

VINICIUS RONCAGLIO - ME													
Lote	Item	Produto/Serviço						Unid	Qtd	Preço	Preço total		
1	1	Formulário contínuo para notas de fiscais de produtor rural: NFP em modelo regulado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, em 4 vias, em tamanho 240x280mm, impressão em uma cor, em papel copiativo de 4 cores distintas sendo a 1ª via em 54g, 2ª e 3ª via em 55g e a 4ª via em 52g.						JG	6.000,00	0,50	3.000,00		
TOTAL													3.000,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 20/2020 datada de 04/11/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/11/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:5BDE6FBB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 91/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 91/2020
LEI MUNICIPAL 704/2020	REQUISIÇÃO Nº 33/2020

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA	MATR.	1012015
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DPTO DE ESPORTES	LOTAÇÃO:	DPTO DE ESPORTES
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
EFETIVO	X	COMISSONADO			ONIX
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS		AVIÃO ()	PLACA: BEG5F20
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR		OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
04/11/2020	05/11/2020	CURITIBA	PR	A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Outubro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:84126AEA

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 92/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 92/2020
LEI MUNICIPAL 704/2020	REQUISIÇÃO Nº 34/2020